



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO

(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora:	26/07/2024, 14h00
Local:	Plataforma Zoom
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Andresa Machado de Oliveira Leite, Valdemar Xavier, Julia Balbi Albertin
Objetivos da reunião	Montagem da apresentação final sobre a terceirização; NAEs; juízo de garantias

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Terceirização	<p>Leandro fez comentários a respeito da apresentação preliminar ao DG.</p> <p>Quanto à sugestão de substituição da terceirização da manutenção de urnas, houve uma discussão e ficou acordado que será sugerida a permanência da terceirização de manutenção de urnas, uma vez que a nova contratação não atenderá a todas as ZEs, com avaliação dos resultados obtidos com a nova terceirização após 6 meses do início do contrato.</p> <p>Dessa forma, para a nova contratação, seria utilizado o orçamento de estagiários de ensino superior e o aporte do TSE.</p>
2	Encerramento	Próxima reunião: Julia ficou responsável pela exclusão do projeto de terceirização as ZEs que participaram da junção de cartórios

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/08/2024, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 19/08/2024, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR XAVIER PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/08/2024, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 25/09/2024, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5632568** e o código CRC **7EF6F64A**.
